

Diário Eletrônico

Defensoria Pública do Estado da Paraíba

Nº 001

João Pessoa - Disponibilização: Quarta-Feira, 12 de Agosto de 2020 Publicação: Quarta-Feira, 12 de Agosto de 2020

ANO 2020

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme medida provisória nº 2.200-2, de 24 de Agosto de 2001.

Criado e Desenvolvido na Gestão de Dr. Ricardo José Costa Souza Barros (DPG) - ANO 2020

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

PORTARIA № 384/2020- DPPB/GDPG - O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar o Defensor Público PAULO SÉRGIO GARCIA DE ARAÚJO, Símbolo DP-3, matrícula 79.160-1, Membro desta Defensoria Pública, com titularidade e exercício na Vara de Execução Penal da Comarca de Campina Grande, respondendo cumulativamente pela 4ª Vara Criminal da Comarca de Campina Grande, para atuar em caráter excepcional e provisório, na 3ª Vara de Família da mesma Comarca, sem prejuízo das designações anteriores e enquanto durar o afastamento do Defensor Público Bruno Romano do Amorim Gaudêncio. GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em João Pessoa, 12 de agosto de 2020. RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS - DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

PORTARIA № 419/2020- DPPB/GDPG - O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE revogar a Portaria que designou a Defensora Pública MARIA DE LOURDES ARAÚJO DE MELO, Símbolo DP-3, matrícula 80.314-6, Membro desta Defensoria Pública, com exercício na Comarca de Bananeiras, para o exercício cumulativo na Comarca de Belém. GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em João Pessoa, 12 de agosto de 2020. RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS - DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

PORTARIA № 420/2020- DPPB/GDPG - O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar o Defensor Público MARCOS FREITAS PEREIRA, Símbolo DP-2, matrícula nº 780.064-9, Membro desta Defensoria, com exercício na 2ª Vara da Comarca de Queimadas, atuando cumulativamente no Núcleo de Atendimento de Campina Grande, para responder remotamente pela 2ª Vara da Comarca de Monteiro durante o mês de Agosto do corrente ano, em caráter extraordinário e sem prejuízo de suas funções anteriores. GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em João Pessoa, 12 de agosto de 2020. RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS - DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

PORTARIA № 421/2020- DPPB/GDPG - O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar a Defensora Pública AMANDA GURGEL ROCHA, Símbolo DP-1, matrícula nº 780.120-9, Membro desta Defensoria, para exercer suas funções na Vara Única da Comarca de Conceição, em caráter excepcional e provisório, revogando a sua designação para a Comarca de Uiraúna, em virtude de sua desinstalação. GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em João Pessoa, 12 de agosto de 2020. RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS - DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

PORTARIA № 422/2020- DPPB/GDPG - O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE fixar a titularidade do Defensor Público ANDERSON ARAÚJO, Símbolo DP-1, matricula nº 780.116-3, na Vara Única da Comarca de Alagoinha, onde passará a exercer sua funções institucionais, em virtude da desinstalação da Comarca de Araçagi, onde era titular, respondendo cumulativamente pela Vara Única da Comarca de Jacaraú, até ulterior deliberação. GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em João Pessoa, 12 de agosto de 2020. RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS - DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

PORTARIA № 424/2020- DPPB/GDPG - O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2019/2020, a servidora ANA MARIA DOS SANTOS MUNIZ, Auxiliar de Serviços, matrícula 134.437-4, lotada e com exercício nesta Defensoria Pública, com vigência a partir do dia 1º de setembro de 2020. GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em João Pessoa, 12 de agosto de 2020. RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS - DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

PORTARIA № 427/2020- DPPB/GDPG - O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2017/2018, a servidora FABÍOLA AZEVEDO DE OLIVEIRA, Consultor Técnico, matrícula 780.040-1, à disposição desta Defensoria Pública, com vigência a partir do dia 1º de setembro de 2020. GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em João Pessoa, 12 de agosto de 2020. RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS - DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

PORTARIA № 429/2020- DPPB/GDPG - O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2019/2020, a servidora CLÁUDIA CHAVES CAVALCANTE, Assistente Técnico, matrícula 153.923-0, lotada e com exercício nesta Defensoria Pública, com vigência a partir do dia 1º de setembro de 2020. GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em João Pessoa, 12 de agosto de 2020. RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS - DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

PORTARIA № 430/2020- DPPB/GDPG - O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** designar a Defensora Pública **AMANDA GURGEL ROCHA**, Símbolo DP-1, matrícula nº 780.120-9, Membro desta Defensoria Pública, com exercício na Vara única da Comarca de Conceição, para responder pela 3ª Vara Mista da Comarca de Sousa, substituindo a Defensora Pública Rosa Maria Elias Silva, durante seu afastamento para gozo de férias no mês de agosto do corrente ano. GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em João Pessoa, 12 de agosto de 2020. RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS - DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

PORTARIA № 431/2020- DPPB/GDPG - O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar o Defensor Público MARCEL JOFFILY DE SOUSA, Símbolo DP-2, matrícula nº 780.054-1, Membro desta Defensoria Pública, com exercício na 1ª Vara da Comarca de Queimadas, respondendo cumulativamente pela Coordenação do Núcleo de Direitos Humanos da Comarca de Campina Grande, para atuar remotamente junto a Comarca de Umbuzeiro, substituindo o Defensor José Fernandes

Publicação: Quarta-Feira, 12 de Agosto de 2020

Albuquerque durante seu afastamento para gozo de férias no mês de agosto do corrente ano, em caráter extraordinário e sem prejuízo das suas funções anteriores. GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em João Pessoa, 12 de agosto de 2020. RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS -DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

PORTARIA № 433/2020- DPPB/GDPG - O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2019/2020, ao servidor ENILDO GOMES DOS SANTOS SOBRINHO, Agente Condutor de Veículos II, matrícula 180.439-1, lotado e com exercício nesta Defensoria Pública, com vigência a partir do dia 1º de setembro de 2020. GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em João Pessoa, 12 de agosto de 2020. RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS - DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Resenha Nº 019/2020-DPPB/GDPG - O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104/2012, c/c a Lei Complementar 58/2003, deferiu o processo de Abono de Permanência do Defensor Público abaixo:DIRCEU ABIMAEL DE SOUZA LIMA- Matrícula:80.222-1-Processo:625/2020-DPPB-Parecer:601/2020-ASSEJUR/DPPB e JOSÉ WILLAMI DE SOUZA-Matrícula:98.764-6-Processo:600/2020-DPPB-Parecer:600/2020-ASSEJUR/DPPB.GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em João Pessoa, 12 de agosto de 2020. RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS - DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

EDITAL DE VACÂNCIA PARA REMOÇÃO № 005/2020-GDPG - O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, na forma do inciso VII, do artigo 18, ainda, nos termos dos artigos 74 a 76, todos da Lei Complementar Estadual nº 104/2012, e; CONSIDERANDO, o que foi aprovado por unanimidade na 79ª Reunião Ordinária, pelos Senhores Conselheiros do Colendo Conselho Superior da Defensoria Pública, realizada no dia 29 de julho de 2020; CONSIDERANDO a necessidade de se realizar a remoção de Defensores Públicos de 2ª Entrância, com vistas à organização e movimentação da carreira dos Defensores Públicos do Estado da Paraíba, não obstante, a necessidade de preencher as Comarcas que abaixo denomina pela premente necessidade dos serviços institucionais aos jurisdicionados, RESOLVE: DECLARAR VAGO, para efeito de REMOÇÃO, as Defensorias Públicas de 2ª Entrância abaixo relacionadas. Os interessados devem requerer ao Defensor Público Geral, no prazo de 15 (quinze) dias ininterruptos, a partir da data da publicação deste Edital.VARA UNICA DA COMARCA DE CONCEIÇÃO - VARA UNICA DA COMARCA DE COREMAS - 1ª VARA MISTA DA COMARCA DE ITAPORANGA - 2ª VARA MISTA DA COMARCA DE ITAPORANGA - VARA UNICA DA COMARCA DE JACARAU - 2ª VARA MISTA DA COMARCA DE MONTEIRO - 1ª VARA MISTA DA COMARCA DE PIANCÓ - 2ª VARA MISTA DA COMARCA DE PIANCÓ - VARA UNICA DA COMARCA DE SÃO BENTO - VARA UNICA DA COMARCA DE SERRA BRANCA - 7ª VARA MISTA DA COMARCA DE SOUSA - VARA UNICA DA COMARCA DE TEIXEIRA.João Pessoa, 06 de agosto de 2020.RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS -Defensor Público Geral do Estado.

EDITAL DE VACÂNCIA PARA REMOÇÃO № 006/2020-GDPG - O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, na forma do inciso VII, do artigo 18, ainda, nos termos dos artigos 74 a 76, todos da Lei Complementar Estadual nº 104/2012, e;CONSIDERANDO, o que foi aprovado por unanimidade na 79ª Reunião Ordinária, pelos Senhores Conselheiros do Colendo Conselho Superior da Defensoria Pública, realizada no dia 29 de julho de 2020; CONSIDERANDO a necessidade de se realizar a remoção de Defensores Públicos de 3ª Entrância, com vistas à organização e movimentação da carreira dos Defensores Públicos do Estado da Paraíba, não obstante, a necessidade de preencher a Comarca que abaixo denomina pela premente necessidade dos serviços institucionais aos jurisdicionados, RESOLVE: DECLARAR VAGO, para efeito de REMOÇÃO, a Defensoria Pública de 3ª Entrância abaixo relacionada. Os interessados devem requerer ao Defensor Público Geral, no prazo de 15 (quinze) dias ininterruptos, a partir da data da publicação deste Edital. 1º TRIBUNAL DO JÚRI DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE.João Pessoa, 06 de agosto de 2020.RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS - Defensor Público Geral do Estado.